



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200777.**

*1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20200777 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2020-001, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA H. F. VAZ-EPP.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. dos Girassóis, qd. 25, nº 15 – Bairro Morumbi – Novo Repartimento, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.626.416/0001-31, representada pelo Srº Deusivaldo Silva Pimentel, e de outro lado pessoa jurídica **H.F.VAZ-EPP** CNPJ sob o nº 83.858.050/0001-31, com sede na Beija Flor, nº 05, qd. 26 – Bairro Uirapuru - Novo Repartimento-PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por Hernandes Freitas Vaz, portador do CPF (MF) nº 305.129.132-34 têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Eletrônico SRP nº 8/2020-001, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 20200777, tendo Aquisição de material hidráulico, elétrico, ferramentas e permanentes para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Novo Repartimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2020, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

**FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 15.542.0039.2.127 – *Limpeza Pública*

**ELEMENTO:** 3.3.90.30.00 – *Material de Consumo*

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 03 de Agosto de 2020.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Novo Repartimento  
CNPJ nº 34.626.416/0001-31